

Queimados, 31 de julho de 1989

Sr. Aluisio Gama
Ilmo. Prefeito
Município de Nova Iguaçu

A Comunidade do Mutirão de Campo Alegre, vem através de sua Diretoria e funcionários da Escola Estadual Campo Alegre II, pedir-lhe esclarecimentos no que diz respeito ao Convênio entre a Prefeitura do Município de Nova Iguaçu e o Estado.

Desde o ano passado até o mês de junho deste ano a escola está com suas atividades paralisadas, isso tem acarretado inúmeros problemas à Comunidade, tais como:

- A maioria das crianças teve seu currículo escolar bastante prejudicado pelo atraso de mais de um ano.
- A maioria dos pais viu-se obrigada a transferir a matrícula de seus filhos para as escolas de Queimados e distritos vizinhos, o que tem onerado a renda familiar, sem contar outros transtornos.
- Professores e Grupo de apoio também têm enfrentado dificuldades financeiras.

A partir de meados do mês de julho deste ano a Diretoria do Mutirão assumiu a reabertura da escola, mas tem encontrado muitas barreiras, pois, não tem condições financeiras para fazer o pagamento dos professores, grupo de apoio, e as despesas que uma escola exige.

Sabemos que a Educação é um dos Direitos Sociais que a Constituição Brasileira garante a cada cidadão, mas infelizmente isso não tem validade para nós.

Acreditamos que V. Excia. que é profundo conhecedor do assunto e atualmente o responsável pela direção do nosso município possa tomar algumas providências para que nossa Escola volte a funcionar o que será de grande proveito para toda a Comunidade.

Na certeza de sua compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente